PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei n° 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 22 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 061/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura de Coremas/PB.

CONTRATADA: Sousa Contabilidade Pública Eireli-ME

CNPJ Nº 26.542.769/0001-25.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (Doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência de 06/04/2018 a 06/04/2019, para a nova vigência de 06/04/2019 a 06/04/2020, por conta dos serviços contratados serem considerado de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência o valor total aditivado será de R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (Doze) meses:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Aderaldo Serafim de Sousa CPF Nº 477.992.934-20 (Pelo contratado).

Coremas/PB, 22 de março de 2019.